

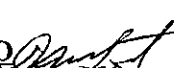
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - ALTERADA GCVQ/DEMAE/DESO que tem como objeto a *contratação de serviços técnicos especializados em análises laboratoriais (parâmetros físicos e químicos com a finalidade de monitorar as águas exploradas, produzidas e distribuídas pelos sistemas de abastecimento de água - SAA operados pela DESO.*

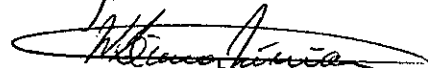
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 82/2015 e nº 83/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Junior* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **CHARLES DE SOUZA TRINDADE FRANCO**, portador do R.G. Nº 44.149650-7 SSP/SP, representando a empresa **ANALYTICAL TECNOLOGIA SERVIÇOS ANALÍTICOS E AMBIENTAIS LTDA**; do Senhor **IDALITO CUNHA DE OLIVEIRA**, portador do R.G. Nº 4.509.804 SSP/PE, representando a empresa **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA**; do Senhor **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCÂNTARA MELO**, portador do R.G. Nº 952.460 SSP/SE e da Senhora **MIRIÃ OLIVEIRA BOUÇAS** portadora do R.G. Nº 0.747.985.375 SSP/BA, representando a empresa **ITP-INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA**; da Senhora **CRISTIANE INFORSATO**, portadora do R.G. Nº 26.289.827-5 SSP/SP, representando a empresa **LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA**; e do Senhor **ADRIANO DE MIRANDA BARCELOS**, portador do R.G. Nº 4.406.798 2ª VIA SSP/GO, representando a empresa **MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA EIRELI-EPP**. As empresas **COHIDRO-CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA**; **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA** e **HEXIS CIENTÍFICA S/A** adquiriram o Edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registramos ainda que a empresa **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA** encaminhou sua proposta por via aérea, sendo protocolado o recebimento nesta Empresa de Saneamento no dia 31/08/2015 sob o número 86484/2015, na época, referente ao primeiro edital que fica descartado deste certame. Em 19/10/2015, foi protocolado nesta Companhia sob o número 94176/2015, nova proposta da licitante **ECOSYSTEM** referente ao Edital ALTERADO. Informamos que **MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA** apresentou ENVELOPE "C"(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) e que a licitante **ITP-INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA** apresentou CD fora do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL). Franqueada a palavra aos licitantes presentes, o representante da **MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA** manifestou irresignação quanto aos credenciamentos, como se segue: " Com referência a licitante ANALYTICAL, sua procuração não especifica poderes para os outorgados substabelecerem, sendo que o Contrato Social também não traz possibilidade de substabelecimento de poderes à terceiros (§ sexto, cláusula 7ª); quanto à licitante ITP, por ser Instituto sem fins lucrativos, esta não poderia

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - ALTERADA GCVQ/DEMAE/DESO

participar da licitação, por ausência de previsão legal, uma vez que não podem prestar serviços com recolhimento de imposto, o que quebra a isonomia do certame; quanto à licitante BIOAGRI AMBIENTAL, no seu Contrato Social, estabelece que os administradores da nova sociedade. (BL investimentos e Luiz) devem eleger administradores, logo, pela ausência deste ato de eleição, não se pode comprovar que quem assinou a procuração poderia fazê-lo; e quanto à licitante ECOSYSTEM, apresentou documento pessoal do procurador sem autenticação, (não original) sem comprovar sua autenticidade, cópia simples e como ele inclusive assina declarações, não há como comprovar, contraria o Edital que exige documentos com original ou cópia autenticada. Todavia o envelope foi encaminhado por correio, o que também não está disposto como aceitável pelo Edital.". Em seguida o representante da licitante ITP, manifestou-se nos seguintes termos: "A licitante ECOSYSTEM não apresentou cópia do RG do segundo sócio que delega poderes para outorgar representante; também todas as licitantes infringiram o item 3.2 das Instruções, parte integrante do Edital, conforme item 3.11 do mesmo, que exige para aceitação das propostas, apresentação prévia dos métodos de ensaio através de meio magnético, CD por exemplo, onde o ITP apresentou e as demais empresas não, inclusive em licitação desse mesmo órgão no ano de 2011, o ITP foi desclassificado por não apresentar CD". Logo após, o Senhor Presidente manifestou-se como se segue: "Diante das alegações dos licitantes com referência às exigências editalícias, suspendo esta sessão para encaminhar as indagações para a Assessoria Jurídica e para a área solicitante. Após as devidas explicações, devidamente motivadas, será marcada sessão para divulgação dessas explicações, com data a ser divulgada no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os ENVELOPES "B" das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 22 de outubro de 2015.

COMISSÃO

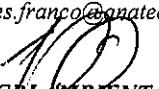

Daniel Carlos A. M. Santos
Presidente


Wilson Lima Junior
Membro


Vinícius Aragão Santiago Costa
Membro

LICITANTE:


ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVIÇOS ANALÍTICOS E AMBIENTAIS LTDA
CHARLES DE SOUZA TRINDADE FRANCO
(charles.franco@anatech.com.br)


BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
IDALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA
(lainna.dias@bms.com)



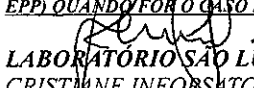
ITP-INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA
LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO
MIRIÃ OLIVEIRA BOUÇAS
(negocios@ipt.org.br)

DESO 15
3226-10C

Rua Campo do Brito, 331 - Praia 13 de Julho - CEP: 49.80-380 - Telefone (79) 3226-1000 - Fax (79)

e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.A 8.171/00A -90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.C6-2

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 - ALTERADA GCVO/DEMAE/DESO


LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA...

CRISTIANE INFORSATO

(cristiane.inforsato@aslta.com.br)


MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA

ADRIANO DE MIRANDA BARCELOS

(apoiofinancieiro@hotmail.com)